



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 11

Data da reunião ordinária: Velas, 01 junho 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião: -----

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata: -----

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha. -----

Abertura da Reunião: -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente iniciou este período antes da ordem do dia informando que estão a decorrer os trabalhos de preparação para a abertura da época balnear, nas zonas balneares da Preguiça e Poça dos Frades. -----

Informou que estão abertas as candidaturas aos bares das referidas zonas balneares, concurso a cargo da Associação Cultural das Velas. -----

Deu nota que o programa da 37ª Semana Cultural das Velas, que decorre de 02 a 05 de julho, está praticamente fechado, uma vez que o evento começa já daqui a um mês. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- O Vereador João Paulo Oliveira da Silva chamou à atenção para a deficiente iluminação pública no parque atrás do Tribunal e para a falta de sinalização de trânsito junto ao Jardim da República, o que leva muitos turistas a seguir em sentido contrário na rua da Caixa Agrícola, sugerindo a colocação do sinal de proibição de virar à esquerda, na esquina da antiga Papelaria Globo. -----

Disse, também, que o contentor do lixo junto à Casa de Repouso João Inácio de Sousa está solto, tendo já por várias vezes saído do seu lugar, o que pode causar prejuízos, nomeadamente nos carros ali estacionados. -----

-O Vereador Marco Almada disse ter conhecimento do problema na iluminação do parque atrás do tribunal, mas que ainda não conseguiram fazer a sua reparação. Quanto à sinalização junto ao Jardim da República, não tendo a certeza se existe o sinal de proibição do lado direito, iria verificar e proceder à sua colocação, caso necessário. Em relação ao contentor de lixo junto à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, irá ser colocado o nicho para fixação do mesmo. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 15 de maio de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada e João Paulo Oliveira da Silva, por não terem estado presentes na referida reunião. ---

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação do Procedimento de Hasta Pública** para Atribuição do Arrendamento, com Opção de Compra, por Prazo Certo, de Seis Lotes Sitos no Cento Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, no Caminho Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

a) A aprovação do arrendamento com opção de compra dos 6 lotes em causa, de acordo com as condições do programa de procedimento da hasta pública em anexo;
b) A Aprovação do Programa de Procedimento da hasta pública em anexo, referente aos 6 lotes acima identificados, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos; -----

c) Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar o atleta Ricardo Soares** no âmbito da sua participação no próximo Campeonato de Ralis de Portugal, no âmbito da sua integração no projeto “FPAK Júnior Team 2026”, conforme o solicitado por e-mail datado de 24 de abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o atleta Ricardo Soares com 2 viagens aéreas de ida e volta ao continente, em tarifa de residente, no montante máximo de 600,00 € (seiscentos euros) cada, a pagar diretamente à agência de viagens, destinadas à sua participação no Campeonato de Ralis de Portugal, e que, em contrapartida, o munícipe Ricardo Soares compromete-se, ao longo de toda a época, a promover o concelho de Velas através da imagem “Velas, Capital do Queijo” incluindo, a presença da identidade do Município na viatura de competição, divulgação nas redes sociais e conteúdos digitais, associação direta do concelho a um projeto jovem, competitivo e de âmbito nacional. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar o Grupo Desportivo Velense**, na realização do I Velense Cup que



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

decorrerá no Concelho das Velas, entre os dias 4 e 7 de junho de 2026, conforme o solicitado por e-mail datado de 6 de maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo Velense aquando da realização do I Velense Cup nos seguintes termos: -----

- A entrega de oito sacos “Velas Capital do Queijo” para oferta às equipas visitantes;
- O empréstimo, de acordo com as nossas disponibilidades, de 120 colchões e 80 cobertores para ajuda na estadia das equipas visitantes no Pavilhão da EBS de Velas; -----

- A cedência do Campo Municipal de Velas, dos balneários e piso superior para colocação de som, durante o período dos jogos do torneio; -----

- A cedência do Bar do Campo Municipal de Velas durante o período do torneio; -----

- A disponibilização de transferes para as equipas nos percursos Aeroporto/Gare Marítima – EBS de Velas – Aeroporto/Gare Marítima, nos dias 3, 4, 7 e 8 de junho, que serão assegurados por viatura e condutor da Escola Profissional da Ilha de São Jorge; -----

- Apoiar ainda, financeiramente, com o valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas da organização do torneio, compra de troféus e medalhas de participação, oferta de lanches e oferta de refeição de encerramento do torneio. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovar a minuta de contrato-programa** e respetivos anexos, a celebrar entre o Município de Velas e a Associação de Amigos da Fajã D'Além, para apoio às obras de beneficiação do caminho de acesso à Fajã D'Além. -----

-----A Câmara aprovou a minuta de contrato-programa e respetivos anexos, apensos à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas** com o valor remanescente do montante total das vinte passagens marítimas Velas-Horta-Velas, no âmbito da participação dos alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, na comemoração do Dia Internacional da Dança, realizada no passado dia 2 de maio, na ilha do Faial, e da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 6 de abril de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas com o valor de 193,45 € (cento e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos) para cobrir o valor remanescente do montante total das vinte passagens marítimas Velas-Horta-Velas, no âmbito da participação dos alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, na comemoração do Dia Internacional da Dança, realizada no passado dia 2 de maio, na ilha do Faial. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Grupo de Teatro Juventute Virtutis**, para a cedência gratuita de um espaço no Edifício Municipal situado na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Velas, sob o artigo n.º 1637 e descritas na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1859/20150818. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo Velense**, para a cedência gratuita de um espaço no Edifício Municipal situado na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na matriz predial



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

urbana da Freguesia de Velas, sob o artigo n.º 1637 e descritas na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1859/20150818. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação da minuta de protocolo a celebrar com o Club Motard de São Jorge**, para a cedência gratuita do espaço Municipal de designado como Pista de Motocross, sito na Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, , inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Velas, sob o artigo n.º 647 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1461 /19961206. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar o Futebol Clube Urzelinense** com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, para participação dos seus três escalões de formação (Escolinhas, SUB11 e SUB13) no torneio Madalena Cup, que decorrerá na ilha do Pico, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, conforme o solicitado por e-mail datado de 7 de maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Futebol Clube Urzelinense com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, em tarifa de residente, para 20 atletas e 3 treinadores, a pagar diretamente à agência de viagens, até ao montante máximo de 515,00 € (quinhentos e quinze euros) para compartilhar as despesas inerentes à deslocação dos três escalões de formação do Clube (Escolinhas, SUB11 E SUB13), no âmbito da sua participação no torneio Madalena Cup. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **apoiar o Grupo Desportivo da Beira** com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, para participação no torneio Madalena Cup, que decorrerá na ilha do Pico, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, conforme o solicitado por e-mail datado de 21 de maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Desportivo da Beira com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, em tarifa de residente, para 19 elementos (16 atletas e 3 treinadores), a pagar diretamente à agência de viagens, até ao montante máximo de 425,00 € (quatrocentos e vinte cinco euros) para compartilhar as despesas inerentes à deslocação, no âmbito da sua participação no torneio Madalena Cup. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **aprovação da intenção de candidatura** para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras a efetuar ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de intenção de candidatura para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras a efetuar ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR, e que nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/24) no Outeiro da Ponta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Batista Sequeira Vieira. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

- **Proposta de Decisão** - Reclamação do Arrendamento do Bar do Forte - Freguesia da Urzelina. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-**Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 27 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026**, a qual totaliza a importância de € 86.187,16 (oitenta e seis mil cento e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2026. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026**, no período de 01 de janeiro a 27 de maio documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026**, no período de 01 de janeiro a 27 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 14 a 22 de maio de 2026, nºs 541 a 592 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 183.185,94 (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Resumo diário da tesouraria** nº 95, de 26 de maio de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 609.459,74 (seiscentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.985.238,22 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.942.351,10 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 6.793.311,56 (seis milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 6.793.294,00 (seis milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e noventa e quatro euros); -----

Operações não orçamentais: € 17,56 (dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos);

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.793.311,56 (seis milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Requerimento apresentado pelo Senhor Jorge Manuel Silveira Cardoso, NIF. 154157180, residente na Canada Brás Ferreira nº 7, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, em que solicita autorização para transmitir, por cedência, a



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Licença de Táxi n.º 025 da qual é titular, para a Senhora Maria Nélia Bettencourt Barbosa, NIF. 185955380, residente na Canada Brás Ferreira nº 7, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas e titular do Alvará n.º 096-SJG, para o exercício da atividade de transportes em táxi, com validade até 07 de maio de 2031. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação nº 3166 de 16 de março do corrente ano, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o mesmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo para registo de edifício sito na Estrada Regional nº 49, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia “Moradia”, com capacidade total de 6 ocupantes (três quartos com cama dupla fixa), apresentado por António Luís Bettencourt Borges. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2026/10), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Elisa Silva Leal. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, no entanto, e devido ao falecimento da requerente a 18 de maio passado, o processo só poderá ter continuidade através dos herdeiros legalmente habilitados, que deverão solicitar a respetiva alteração de titularidade. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2023/13), no Caminho Velho, Lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Luís Miguel Bogarim Martins. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2023/14), no Pico dos Louros, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Daniel Brito Nascimento. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2024/1), na Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Cristina Dias da Silva. -----

-----A Câmara com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Comunicação prévia (Processo 17/2026/12), para construção de garagem, Ao Pé da Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Susana Margarida Matias da Silveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou se proceda à liquidação das devidas taxas urbanísticas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de aditamento ao registo de edifício, sito no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, modalidade de Alojamento Local, tipologia de “Estabelecimento de Hospedagem”, (18 camas fixas individuais), com capacidade total para 18 ocupantes, apresentado por Victor Fernando Machado Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 01-06-2026

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:24+00'00'



Proposta



Aprovação do Procedimento de Hasta Pública para Atribuição do Arrendamento, com Opção de Compra, por Prazo Certo, de Seis Lotes, Sitos no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, no Caminho Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro Concelho de Velas

Considerando que no âmbito do procedimento de Hasta Pública para a atribuição do arrendamento, com opção de compra, por prazo certo, de dez lotes, sitos no centro empresarial de comércio, indústria e logística das Levadas, realizado a 31 de janeiro de 2025, ficaram por adjudicar seis dos referidos dez lotes.

Considerando a importância que o sector empresarial privado tem na económica local do Concelho, quer por via da criação e manutenção de postos de trabalhos, quer pelos bens e serviços disponibilizados à população.

Considerando que o processo de arrendamento, com opção de compra, visa também cativar e proporcionar novas oportunidades de investimentos, conforme ficou bem patente no anterior procedimento de hasta publica realizado a 31 de janeiro de 2025.

Considerando que o Município de Velas é proprietário de seis lotes, dois deles com armazém integrado e outros quatro para construção de estabelecimentos para Indústria Comércio ou Serviços integrados em domínio privado municipal, todos sitos no Caminho Entre Picos, Levadas, em Santo Amaro nesta Freguesia do Concelho de Velas, onde está situada a zona de ampliação do Parque Industrial das Levadas, identificados da seguinte forma:

- a) Lote nº 5, corresponde a um imóvel com armazém integrado, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 900, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2122/20240321;
- b) Lote nº 6, corresponde a um imóvel com armazém integrado, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 901 descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2123/20240321;



Município de Velas

Câmara Municipal

- c)** Lote nº 7, correspondente a Terreno para Construção, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 894, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2124/20240321;
- d)** Lote nº 8, correspondente a Terreno para Construção, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 895, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2125/20240321;
- e)** Lote nº 9, correspondente a Terreno para Construção, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 896, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2126/20240321;
- f)** Lote nº 10, correspondente a Terreno para Construção, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Amaro com o artigo n.º 897, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2127/20240321, destinado exclusivamente a serviços de restauração;

Considerando que de acordo com a avaliação efetuada pelo Sr. Eng.º Municipal António Freitas, de 06 de maio de 2026, o valor dos imóveis acima referidos corresponde ao seguinte:

- a)** Lote 5: 363.084,76€ (trezentos e sessenta e três mil, oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);
- b)** Lote 6: 361.736,17€ (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos);
- c)** Lote 7: 57.616,82€ (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos),
- d)** Lote 8: 57.550,23€ (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos);
- e)** Lote 9: 47.076,17€ (quarenta e sete mil, setenta e seis euros e dezassete cêntimos),
- f)** Lote 10: 47.224,06€ (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos),

Considerando que é competência da Câmara Municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, conforme alínea g) de n.º 1 do artigo



Município de Velas

Câmara Municipal

33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Sendo que, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2023/A, de 20 de outubro, e Decreto-Lei n.º 139/2025, a partir de 1 de janeiro de 2026, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) na Região Autónoma dos Açores é de €966 (novecentos e sessenta e seis euros).

Proponho:

- a)** A aprovação do arrendamento com opção de compra dos 6 lotes em causa, de acordo com as condições do programa de procedimento da hasta pública em anexo;
- b)** A Aprovação do Programa de Procedimento da hasta pública em anexo, referente aos 6 lotes acima identificados, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos;
- c)** Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho,

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.19 09:44:52
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta
PEDIDO DE APOIO



O munícipe Ricardo Soares, filho do piloto de ralis Fernando Soares, solicitou, através de e-mail datado de 24 de abril do corrente ano, apoio financeiro do Município para a sua participação no próximo Campeonato de Ralis de Portugal, no âmbito da sua integração no projeto "FPAK Júnior Team 2026". As provas decorrerão entre os meses de maio e novembro de 2026, em várias regiões do país, representando um valor global estimado entre 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) e 50.000,00 € (cinquenta mil euros), conforme o orçamento anexo.

-Considerando a relevância e prestígio do programa do "FPAK Júnior Team", cujo objetivo é encontrar e potenciar novos talentos na modalidade do automobilismo, garantindo uma forte projeção a nível regional e nacional;

-Considerando que no processo de seleção do FPAK Júnior Team 2026, um dos mais prestigiados programas de formação do desporto automóvel em Portugal, o jovem Ricardo Soares ficou posicionado no 2.º lugar entre 40 participantes, sendo o único representante dos Açores;

-Considerando o manifesto interesse da Autarquia em apoiar estas iniciativas, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo, bem como, de manifesta visibilidade e promoção do concelho;

-Considerando a importância de apoiar e valorizar os jovens atletas da nossa Terra, reconhecendo o seu mérito e o seu papel enquanto referências inspiradoras para outros jovens talentos, nos mais variados setores;

-Considerando que o piloto se comprometeu a publicitar, na viatura oficial e nos seus conteúdos digitais, a imagem "Velas Capital do Queijo", o que em muito enaltece e nos promove enquanto destino turístico a nível nacional;

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o atleta Ricardo Soares com 2 viagens aéreas de ida e volta ao continente, em tarifa de residente, no montante máximo de 600,00 € (seiscentos euros) cada, a pagar diretamente à agência de viagens, destinadas à sua participação no Campeonato de Ralis de Portugal;
- Em contrapartida o munícipe Ricardo Soares compromete-se, ao longo de toda a época, a promover o concelho de Velas através da imagem “Velas, Capital do Queijo” incluindo, a presença da identidade do Município na viatura de competição, divulgação nas redes sociais e conteúdos digitais, associação direta do concelho a um projeto jovem, competitivo e de âmbito nacional.

Paços do Concelho, 19 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.20 16:04:22
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:37+00'00'



O Grupo Desportivo Velense solicitou, através de e-mail datado de 6 de maio do corrente ano, apoio do Município, para a realização do I Velense Cup que decorrerá no Concelho das Velas, entre os dias 4 e 7 de junho de 2026.

- Considerando a importância de apoiar o Grupo Desportivo Velense, visto que este Clube desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva no Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando que o I Velense Cup é uma forma de promover e divulgar a Nossa Ilha e o Nosso Concelho, estimulando em simultâneo a economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Grupo Desportivo Velense aquando da realização do I Velense Cup nos seguintes termos:

- A entrega de oito sacos "Velas Capital do Queijo" para oferta às equipas visitantes;
- O empréstimo, de acordo com as nossas disponibilidades, de 120 colchões e 80 cobertores para ajuda na estadia das equipas visitantes no Pavilhão da EBS de Velas;
- A cedência do Campo Municipal de Velas, dos balneários e piso superior para colocação de som, durante o período dos jogos do torneio;
- A cedência do Bar do Campo Municipal de Velas durante o período do torneio;
- A disponibilização de transferes para as equipas nos percursos Aeroporto/Gare Marítima – EBS de Velas – Aeroporto/Gare Marítima, nos dias 3, 4, 7 e 8 de junho, que serão assegurados por viatura e condutor da Escola Profissional da Ilha de São Jorge;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Apoiar ainda, financeiramente, com o valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas da organização do torneio, compra de troféus e medalhas de participação, oferta de lanches e oferta de refeição de encerramento do torneio.

Paços do Concelho, 19 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.20 09:38:59
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-P

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:44+00'00'



- Considerando que se insere nas atribuições da Autarquia zelar e apoiar o desenvolvimento do Município, nomeadamente nas vertentes social, cultural e turística;
- Considerando que as Fajãs da Ilha de São Jorge são consideradas de extrema importância, sendo estas um ex-libris reconhecido além-fronteiras;
- Considerando o inegável valor do local em causa em termos de oferta turística e de lazer em São Jorge, dadas as suas especificidades paisagísticas, atraindo continuamente visitantes e a própria população jorgense;
- Considerando que o desenvolvimento do Município depende do envolvimento das entidades e dos munícipes, e que este é frequentemente limitado por obstáculos económicos, prejudicando a qualidade da sua intervenção local;
- Considerando que é competência cometida por lei às Autarquias locais, a promoção e o apoio a atividades associativas que prossigam fins de interesse público, sejam eles de índole cultural, social, educativa ou desportiva;
- Considerando a importância em proceder à abertura deste acesso por forma a tentar manter as características da fajã, que é única, pois torna-se cada vez mais difícil manter as condições adequadas de salubridade a quem tem lá casa ou terrenos de cultivo, dado o avançar da idade dos proprietários e a respetiva dificuldade no acesso;
- Considerando que se tem vindo a verificar um progressivo abandono, apesar de todos os esforços realizados pelo Município e pela Administração Regional para evitar a perda de um património inigualável e insubstituível;
- Considerando que na Fajã D'Além existe uma comunidade numerosa que mantém o lugar, as casas típicas e de grande relevo arquitetónico, as tradições locais e que tem sido o grande pilar da manutenção das características singulares desta Fajã e da sua preservação como espaço



Município de Velas

Câmara Municipal

único, o que assume particular importância quando a regra em muitos destes espaços é o seu abandono e degradação em muitos casos irreversíveis;

- Considerando a importância da beneficiação do caminho em termos de Proteção Civil e socorro às pessoas, melhorando o acesso sem desvirtuar as suas características;

- Considerando que a sua utilização restrita em nada influenciaria as características da Fajã, contribuindo para a sua manutenção e autenticidade, o que só é possível mantendo o interesse dos proprietários enquanto verdadeiros garantes da preservação deste local;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Aprovar a minuta de contrato-programa e respetivos anexos, apensos à presente proposta.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.21 22:20:41
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:48+00'00'

PEDIDO DE APOIO



- Considerando que, em reunião de Câmara realizada no dia 6 de abril de 2026, esta deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas na deslocação à Ilha do Faial com a aquisição de vinte passagens marítimas de ida e volta (Velas-Horta-Velas), ao abrigo da campanha do Cartão Interjovem, conforme e-mail do CDE de Velas em anexo, para os alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Dança, no valor de 300,00 € (trezentos euros), a pagar diretamente ao referido Clube;
- Considerando que o valor total das vinte passagens marítimas ascendeu a 493,45 € (quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme fatura-recibo em anexo remetida pelo referido Clube, através de e-mail datado de 6 de maio do corrente ano, em virtude de alguns alunos não terem conseguido aceder ao Cartão Interjovem e de outros já pagarem a tarifa correspondente a passagem de adulto;
- Considerando que no mesmo email, o referido Clube, solicitou apoio financeiro do Município para fazer face ao valor remanescente, o qual perfaz 193,45 € (cento e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos);
- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas com o valor de 193,45 € (cento e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos) para cobrir o valor remanescente do montante total das vinte passagens marítimas Velas-Horta-Velas, no âmbito da participação dos alunos das turmas de Dance Freestyle e Dance Kids II, na comemoração do Dia Internacional da Dança, realizada no passado dia 2 de maio, na ilha do Faial.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.21 22:01:02
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:52+00'00'



Proposta
APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTO



- Considerando que o Município é o proprietário das instalações situadas na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, inscritas na matriz predial urbana da Freguesia de Velas, sob o artigo n.º 1637 e descritas na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1859/20150818;
- Considerando o protocolo n.º 14/2022 datado de 20 de junho de 2022 e por um período de quatro anos;
- Considerando o nosso *email*, datado de 20 de maio do corrente, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado, bem como a resposta, na qual aquela Associação comunicou que tem todo o interesse em avançar com a renovação do referido protocolo;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as diversas Instituições do Nosso Concelho;
- Considerando que o Município tem espaços vagos na referida propriedade, na qual já se encontram instaladas outras entidades pertencentes ao Concelho, de variadas vertentes;
- Considerando que o Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis* não possui um espaço próprio ou fixo para reunir, planear as suas atividades e ensaiar;
- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, nomeadamente na criação de melhores condições para o seu funcionamento, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis*, para a cedência gratuita do Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.21 21:58:45
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:10:56+00'00'



Proposta



APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando que o Município é o proprietário das instalações situadas na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, inscritas na matriz predial urbana da Freguesia de Velas, sob o artigo n.º 1637 e descritas na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1859/20150818;
- Considerando o Protocolo n.º 15/2022 de cedência de Espaço Municipal, datado de 20 de março de 2022, celebrado com o Grupo Desportivo Velense, tem o seu término no dia 20 de junho de 2026;
- Considerando o nosso email, datado de 20 de maio de 2026, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado;
- Considerando o email datado de 22 de maio de 2026, no qual Grupo Desportivo Velense manifestou interesse em renovar o referido protocolo;
- Considerando que a prática desportiva, além dos benefícios físicos e emocionais, contribui para a formação cívica e moral dos jovens, promovendo valores de trabalho em equipa, disciplina e integração social entre os jovens;
- Considerando a importância de apoiar o desporto de base e o desenvolvimento de jovens talentos desportivos que é fundamental para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;
- Considerando que o Grupo Desportivo Velense é uma instituição desportiva com histórico sólido de contribuição para o desenvolvimento do desporto local e regional;
- Considerando que o Grupo Desportivo Velense não possui um espaço próprio ou fixo que sirva como sua sede social e administrativa;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as diversas Instituições do Nosso Concelho;
- Considerando que o Município apoia este tipo de Instituições, sediadas no Concelho de Velas, por forma a garantir as condições adequadas para a prática do desporto;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Grupo Desportivo Velense, para a cedência gratuita de um espaço no Edifício Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.26 10:56:06
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:11:00+00'00'

Proposta



APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando que a Autarquia é proprietária do espaço Municipal, designado como Pista de Motocross, sito na Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Velas sob o artigo n.º 647 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1461 /19961206;
- Considerando o Protocolo n.º 12/2022 de cedência do referido Espaço Municipal, datado de 14 de junho de 2022, celebrado com o Clube Motard de São Jorge, o qual tem o seu término no dia 14 de junho de 2026;
- Considerando o nosso email, datado de 20 de maio de 2026, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado, e posterior resposta no mesmo dia, do referido Clube, o qual manifestou interesse em renovar o referido protocolo;
- Considerando que o Clube Motard de São Jorge é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social consiste na prática de diversas atividades relacionadas com o desporto motorizado;
- Considerando que o Clube necessita de um espaço destinado à prossecução das suas atividades, provas e eventos;
- Considerando que o Clube em causa desenvolve atividades para os jovens e adultos de toda a Ilha de São Jorge, inculcando-lhes um espírito desportivo, dinâmico e participativo;
- Considerando que o Município tem vindo a apoiar os atletas da referida modalidade, tendo os mesmos alcançado com sucesso os objetivos a que se propuseram, resultados estes que promovem o Nosso Concelho, Ilha e Região;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e desportivo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando que é intenção deste Município dar prosseguimento ao apoio atribuído em anos anteriores, através da celebração de protocolos com a referida Instituição, bem como, os projetos que têm vindo a desenvolver;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com o Clube Motard de São Jorge, para a cedência gratuita do espaço Municipal acima identificado.

Paços do Concelho, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.26 10:57:31
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:11:04+00'00'

Proposta



PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou, através de e-mail datado de 7 de maio do corrente ano, apoio do Município para fazer face às despesas inerentes à participação dos seus três escalões de formação (Escolinhas, SUB11 e SUB13) no torneio Madalena Cup, que decorrerá na ilha do Pico, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho de Velas;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este Clube pelo papel que desempenha na Sociedade Velense, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;
- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da nossa Terra;
- Considerando que atividades deste género são importantes para a dinamização e motivação para a prática de desporto;
- Considerando que os Clubes Desportivos fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Urzelinense com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, em tarifa de residente, para 20 atletas e 3 treinadores, a pagar diretamente à agência de viagens, até ao montante máximo de 515,00 € (quinhentos e quinze euros) para comparticipar as despesas inerentes à deslocação dos três escalões de formação do Clube (Escolinhas, SUB11 E SUB13), no âmbito da sua participação no torneio Madalena Cup.

Paços do Concelho, 21 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.21 22:14:58
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2026.06.01 16:07:53 Z

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:11:08+00'00'



O Grupo Desportivo da Beira solicitou, através de e-mail datado de 21 de maio do corrente ano, apoio financeiro do Município face às despesas inerentes da sua participação no torneio Madalena Cup, que decorrerá na ilha do Pico, entre os dias 5 e 7 de junho de 2026, nomeadamente com a deslocação de 19 elementos (16 atletas e 3 treinadores), custos logísticos associados e as taxas de inscrição da equipa.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho de Velas;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar este Clube pelo papel que desempenha na Sociedade Velense, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;

- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da nossa Terra;

- Considerando que atividades deste género são importantes para a dinamização e motivação para a prática de desporto;

- Considerando que os Clubes Desportivos fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do nosso Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Grupo Desportivo da Beira com a aquisição das viagens marítimas de ida e volta à ilha do Pico, em tarifa de residente, para 19 elementos (16 atletas e 3 treinadores), a pagar diretamente à agência de viagens, até ao montante máximo de 425,00 € (quatrocentos e vinte cinco euros) para comparticipar as despesas inerentes à deslocação, no âmbito da sua participação no torneio Madalena Cup.

Paços do Concelho, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.26 11:02:24
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2026.06.01 16:11:12+00'00'



Proposta



Candidatura ao Programa Mar 2030 para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras

O Município de Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido melhorar algumas infraestruturas, com vista a criar condições para a melhoria dos serviços prestados à população

Neste sentido o Município tem vindo a diversificar as fontes de financiamento para diversos projetos, através de candidaturas aos diversos mecanismos de financiamento comunitário, de modo a diminuir o esforço do orçamento Municipal, libertando assim verbas para outras áreas de investimento.

É neste contexto que surge a Candidatura ao Programa Mar 2030 para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras,

Considerando que a proteção civil não dispõe de meio adequados para a intervenção em zonas litorais devido à falta de equipamentos de comunicação de capacidade de instalação de posto de comando em caso de necessidade;

Considerando que a aquisição de equipamento para a proteção civil permitirá a sua ação em zonas costeiras de difícil acesso nomeadamente ao nível das comunicações;

Considerando a abertura do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR;

Considerando que a deliberação da Câmara Municipal constitui documento obrigatório da candidatura.

Proponho:

1. Que seja aprovada a intenção de candidatura para aquisição de equipamento para aumento da resiliência das zonas costeiras a efetuar



Município de Velas

Câmara Municipal

ao Programa MAR 2030 no âmbito do aviso MAR2030-2026-12 para Execução da EDL do GAL ADELIAÇOR MAR;

2. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente Proposta de Deliberação seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.26 15:19:25
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras